

## **RESOLUÇÃO Nº223/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação n.03, Título X, de 28 de setembro de 2017 (origem: Portaria MS/GM n.895, de 31/03/2017).

Considerando a previsão de impacto financeiro de recursos federais no valor de R\$1.118.289,92(um milhão, cento e dezoito mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), processo 2021- NQ5M6.

Considerando parecer técnico do Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle de Produção Assistencial/SESA.

Considerando o Decreto Nº2441-S, de 23.11.2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo cago de Secretário de Estado da Saúde, no período de 24 de novembro a 05 de dezembro de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 08(oito) leitos de UTI Coronariana, tipo II, do **Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória**, CNES 0011746.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

  
**JOSÉ MARIA JUSTO**

Secretário de Estado da Saúde - respondendo  
Presidente da CIB/SUS-ES